



**REPÚBLICA DE ANGOLA**  
**MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO**  
**PROJECTO DE ACELERAÇÃO DA DIVERSIFICAÇÃO ECONÓMICA E CRIAÇÃO**  
**DE EMPREGO**

Empréstimo No.: IBRD-95270

Projecto ID: P178035

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE**  
**(SERVIÇOS DE CONSULTORIA)**

**Concurso:** SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA DESENVOLVER E IMPLEMENTAR UM SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARCEIRAS (PFIS)

**REF. 38CS1/MINPLAN/24**

O Governo de Angola recebeu um financiamento do Banco Mundial para custear o Projecto de Aceleração da Diversificação Económica e Criação de Emprego (Diversifica Mais), e pretende aplicar parte dos fundos para contratação dos **Serviços de Consultoria para Desenvolver e Implementar um Sistema de Gestão Ambiental e Social das Instituições Financeiras Parceiras (PFIS)**.

Os serviços de consultoria (“os Serviços”) consistem desenvolver, manter e implementar um SGAS baseado em riscos para identificar, avaliar, gerenciar e monitorar os riscos e impactos ambientais e sociais de quaisquer subprojetos que recebam apoio do Projeto no âmbito do Subcomponente 3(b). O objectivo é fortalecer a capacidade dessas instituições para identificar, gerir e monitorar os riscos ambientais e sociais dos subprojetos financiados, alinhando-se aos padrões internacionais e promovendo práticas sustentáveis.

Especificamente os objectivos da consultoria são os seguintes:

1. Desenvolver e Implementar um Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS).
2. Capacitação e Treinamento.
3. Monitoramento e Relatórios de Progresso.
4. Consulta e Participação das Partes Interessadas.
5. Diagnóstico Inicial.
6. Desenvolvimento de Ferramentas Práticas.
7. Conformidade Legal e Regulamentar.
8. Implementação de Mecanismos de Sugestões e Gestão de Reclamações.

O prazo previsto do contrato de consultoria será de 10 meses.

Os Termos de Referência (TdR) detalhados para a tarefa podem ser obtidos no endereço abaixo.

O Projecto de Aceleração da Diversificação Económica e Criação de Emprego (Diversifica Mais) convida as empresas de consultoria elegíveis (“Consultores”) a manifestarem o seu interesse em prestar os Serviços. Os Consultores interessados deverão fornecer informações

que demonstrem que possuem as qualificações exigidas e experiência relevante para executar os Serviços. Os critérios de selecção são:

1. Ser empresa ou consórcio de empresas nacionais ou estrangeiras com experiência mínima de 7 anos na elaboração de sistemas de gestão ambiental e social para PFI a luz das NAS ou IFC PS;
2. Ter experiência em capacitação (como entidade formadora) sobre temas ambientais e sociais, quer ao nível central como ao nível comunitário/local;
3. Ter experiência na construção, implementação e monitoria de um Mecanismo de Sugestões e Gestão de Reclamações em conformidade com as diretrizes do Banco Mundial e as melhores práticas internacionais;
4. Ter, preferencialmente, experiência na aplicação das Políticas Ambientais e Sociais ou do Quadro Ambiental e Social (QAS) do Banco Mundial, ou ainda dos Padrões de Corporação Financeira Internacional (International Finance Corporation – IFC), bem como a Legislação Ambiental e Social Nacional aplicável;
5. Demonstrar especificamente a experiência e conhecimentos adquiridos em gestão ambiental e social em projectos privados e/ou públicos, através dos programas ou projectos que operacionalizou e descrever os resultados obtidos;
6. Ter experiência de trabalho em países da África Subsaariana, preferencialmente em Angola;
7. Estar familiarizado com o financiamento internacional será uma vantagem;
8. Conhecimentos das Normas Ambientais e Sociais relevantes para o Projecto Diversifica Mais constitui vantagem;
9. Capacidade de comunicar com altos quadros da Administração Pública e do Estado;
10. Domínio dos softwares existentes de Gestão Ambiental e Social.
11. Ter experiência comprovada na coordenação de projectos de gestão ambiental e social.

Os principais especialistas não serão avaliados nesta fase de selecção.

Chama-se a atenção dos Consultores interessados para a Secção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do “Regulamento de Aquisições para Mutuários de IPF” do Banco Mundial, revisado em Setembro de 2023 (“Regulamentos de Aquisições”), estabelecendo a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses.

Os consultores podem associar-se a outras empresas para melhorar as suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação assume a forma de uma joint venture e/ou de uma subconsultoria. No caso de uma joint venture, todos os parceiros da joint venture serão solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato, se seleccionados.

Um Consultor será seleccionado de acordo com o método de Seleção Baseada em Qualidade e Custo (SBQC) estabelecido no Regulamento de Aquisições.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço abaixo, no horário comercial das 08h00 às 16h00.

As manifestações de interesse deverão ser entregues por escrito no endereço abaixo indicado (apenas por e-mail) até **08 de Julho de 2025**.

O endereço mencionado acima é o seguinte:

Ministério do Planeamento

Projecto de Aceleração da Diversificação Económica e Criação de Emprego (DIVERSIFICA MAIS).

Atn: Sr. Pedro Manuel de Melo Marcelino – Coordenador do Projecto

Avenida do 1º Congresso do MPLA, Edifício CIF Luanda ONE, 12º Andar, Luanda, Angola

Contacto: +244921987473

E-mail: [aquisicoes@diversificamais.ao](mailto:aquisicoes@diversificamais.ao);